



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 206/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal**, a viajar no período de **21 a 25/08/2019**, até a cidade de **Belém/PA**. Para participar de reuniões em autarquias estadual e federal, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de **02 (duas)** diárias, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
de que o ato foi publicado em mural
no local onde funciona a Prefeitura Municipal
em 23 / 08 / 2019

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitalização


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal de Anajás/PA
CPF n. 390.000.000-20